



PORTARIA Nº. 200/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **ADRIANO JOSÉ DA SILVA DE SOUZA** matrícula nº 700144, fiscalizando pela Secretaria Municipal de Saúde, para atuar juntamente com os demais servidores designados nos autos, como agente fiscalizador do Processo Nº 897/2019 – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

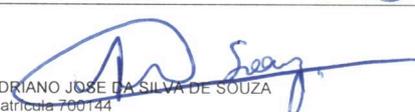
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (01/06/2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/06/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 06/06/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 06/06/2020.


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO


ADRIANO JOSÉ DA SILVA DE SOUZA
Matrícula 700144